

REGULAMENTO CAMPANHA MULHERES DE FIBRA

"Mulheres conectadas, mundos transformados !"

1. OBJETO

O presente regulamento tem como objeto estabelecer as normas para a premiação dos sorteios que serão realizados entre os dias 30/03/2024 a 31/05/2024, em formato de live ao vivo pelo instagram da Rolim Net Fibra, de acordo com o cronograma a seguir.

1° Sorteio 30/03/2024

3 Vouchers de 500,00 R\$ (Cada)
1 Cesta de chocolate

2° Sorteio 30/04/2024

3 Vouchers de 500,00 R\$ (Cada)
1 Cesta de chocolate

3° Sorteio 31/05/2024

1 Premio misterioso que sera revelado
o conteudo no dia 30/04/2024

2. PARTICIPAÇÃO

a) Poderão participar do sorteio apenas pessoas físicas que contratem ou façam um upgrade para um dos planos **Internet Residencial 500 Megabits + Olla Tv C/ Fidelidade** ou **Internet Residencial 700 Megabits + Olla Tv C/ Fidelidade**.

O participante precisa estar com sua mensalidade em dias paraa concorrer

b) Será dado somente 1 ganhador.

c) Não poderão inscrever-se, concorrer, nem participar da promoção os colaboradores das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização deste sorteio, funcionários, executivos, diretores da promotora e/ou organizadora.

3. APURAÇÃO DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO SORTEADO

A apuração do sorteio e divulgação do nome do sorteado ocorrerá no mesmo dia do sorteio, em uma live ao vivo pelo instagram da Rolim Net Fibra. O sorteado será contatado através dos dados cadastrais informados no momento do cadastro e terá

o seu nome divulgado no site www.rolimnet.com.br e na página do Instagram @rolimnet.

4. ENTREGA DO PRÊMIO

a) A entrega do prêmio será feita em nossa loja física, situada na avenida Manaus 5095, centro, em Rolim de Moura. Caso o contemplado não esteja presente, terá o prazo de 180 dias, a contar do sorteio, para recolher o prêmio. Se for necessário o envio para outra localidade o frete correrá por conta do ganhador.

b) O prêmio é pessoal e intransferível.

c) Os sorteados não poderão trocar o prêmio por valor em dinheiro ou por outro modelo. Assim, nos termos do regulamento do sorteio, já de seu conhecimento, que ora é reiterado, assumimos, de forma irrevogável e irretratável o compromisso de entrega do prêmio acima descrito.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela promotora Rolim Net.

b) A promotora não poderá ser responsabilizada por cadastros atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisas que tornem impossível o contato e/ou a entrega do prêmio.

c) O promotor não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.

d) A participação neste sorteio implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.

e) O participante automaticamente declara ter ciência deste regulamento e se submete às implicações do mesmo, inclusive, autorizando o uso de imagem, som de voz e/ou nome na internet, site da campanha, em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas, televisão ou qualquer outra mídia, quer seja impressa ou eletrônica, sem data determinada, para a divulgação da conquista do bônus, sem nenhum ônus para a **ROLIM NET SERVICOS & INTERNET LTDA.**